

FPM  
REGISTRADO  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Livro nº 13 Fls. 20  
Data: 25 / 10 / 15  
Ass: [assinatura] Matr: 681-4

**Termo Aditivo nº 01, que entre si celebram a Fundação de Parques Municipais e a Milhas Turismo Ltda.**

**Processo nº 01.071316.14.90  
IJ nº 01.2014.2502.0010.01.00**

**A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS**, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Afonso Pena, 4000, 9º andar, Ed. BIC, Cruzeiro, CEP 30.130-009 Belo Horizonte/ MG, neste ato representada por sua Presidente, **Karine Paiva Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Milhas Turismo Ltda.** CNPJ n.º 13.637.797/0001-84, com sede na Rua Soledade, 15 A, Santa Efigênia, CEP 30.260-190, na cidade de Belo Horizonte – UF: MG denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Carlos Márcio Biagini, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato consequente da Licitação, na modalidade Pregão Presencial FPM Nº 008/2014 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, Decreto Municipal nº. 12.436/06, Decreto Municipal nº 15.562/14 e o Decreto Municipal nº. 10.710/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 22/10/2015 a 21/10/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor estimado do contrato é de R\$ 383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão pela dotação orçamentária: **2502.0002.18.541.072.2.812.339039.18.03.06**

**CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA**

Em decorrência do presente aditivo a contratada deve apresentar garantia no valor de R\$ 19.170,00 (dezenove mil cento e setenta reais), correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor total desse termo aditivo.



### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.



**Karine Raiva Silva**  
Fundação de Parques Municipais



**Carlos Márcio Biagini**  
Milhas Turismo Ltda.

Testemunhas: 1)  2) 

**VICTOR DE SOUZA**  
5281956620